



CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol do Porto, em 03 de fevereiro de 2019, deliberou:

Jogo 1235 - Punir o clube Futebol Clube do Porto com derrota e resultado de 0-20, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 3 e 91º, n.º 3, do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1235 que, em 3 de fevereiro de 2019, o FC Porto "A" e a UAA Aroso disputaram para o Campeonato Distrital 1ª Divisão - Sub 14 Masculinos.

=====

A Direção